

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 346/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Proc. Adm 1812/2026

2. Descrição da necessidade

O presente visa a aquisição de materiais para a Secretaria de Educação.

Os itens que se pretende adquirir são necessários e essenciais para o bom funcionamento das Escolas Municipais.

Considerando a implantação de novos projetos escolares no Município, a Secretaria de Educação visa a adequação dos espaços para proporcionar um ambiente adequado e funcional ao desenvolvimento das atividades.

Descritivo do item que se pretende adquirir:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
01	Unid.	20	CARRO DE BEBÊ: Material: Aço , Capacidade: 15 KG, Quantidade Rodas: 4 Dianteiras Giratórias E 4 Traseiras Fixas , Características Adicionais: Cinto Segurança, Cesto e Freio
02	Unid.	01	FOGÃO INDUSTRIAL: Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 83 CM, Largura:73 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Forno, Grelhas 30cm X 30cm , Quantidade Bocas: 4 U
03	Unid.	01	REFRIGERADOR DUPLEX: Capacidade Refrigeração: 450 L, Capacidade Congelador: 75 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Gavetas Congelador , Tipo: Vertical
04	Unid.	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Tensão Alimentação: 127 V, Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PER, Velocidade Impressão Preto E Branco: 24 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 24 PPM, Velocidade Copiadora Preto E Branco: 24 CPM, Velocidade Copiadora Colorida: 24 CPM, Conectividade: Usb 2.0 Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wifi , Capacidade Mínima Bandeja: Entrada 250 Fl. E Saída 100 Fl. FL, Capacidade Memória: 1 GB, Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático
05	Unid.	01	CARRINHO INDUSTRIAL: Material: Aço Inoxidável , Material Plataforma: Aço Inoxidável , Tipo Transporte: Peças Encapsuladora , Quantidade Roda: 4 , Tipo Roda: Duas Fixas e Duas Giratórias , Capacidade Carga: 100 KG, Quantidade Bandejas: 6

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Educação	Juliana Guidi Amadeu

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando o fornecimento dos itens, a empresa deverá:

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.

Entregar o material durante o expediente da Prefeitura de Jaguariúna, ou em horários alternativos, previamente acordados com a administração do órgão.

Entregar no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos após o encaminhamento do empenho.

Local de entrega:

Avenida Rua José Frazatto, 580 – Loteamento Santo Antônio

Cidade: Jaguariúna / SP

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias corridos, contados da liquidação da despesa, conforme o Decreto Municipal nº 4.962/2026.

Os itens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e dentro do prazo de validade.

Os itens deverão possuir garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, à contar da entrega dos itens.

5. Levantamento de Mercado

Visto que os itens que se pretende adquirir são de natureza COMUM, realizou-se a pesquisa de preços para aquisição dos itens, através das plataformas de compras, sendo COMPRAS.GOV.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação da implantação de novos projetos no Município, que exigem a instalação e adequação de novos espaços, tais como contraturno e Centro do Autismo, e considerando que todos os equipamentos que esta pasta possui e estão em boas condições de uso já estão alocados em unidades escolares, impossibilitando o remanejamento de itens, e considerando ainda a vida útil de itens novos, a solução mais adequada para a necessidade será a compra dos itens novos.

Assim, estudando as possibilidades de contratações públicas, e visando que esta pasta já está em trâmite para abertura de processo licitatório para fornecimento dos itens, o que não será finalizado com tempo hábil necessário para implantação de algumas atividades pretendidas pela pasta, o processo de compra direta com disputa se mostra adequado para sanar tal demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
01	Unid.	20	CARRO DE BEBÊ
02	Unid.	01	FOGÃO INDUSTRIAL
03	Unid.	01	REFRIGERADOR DUPLEX
04	Unid.	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
05	Unid.	01	CARRINHO INDUSTRIAL

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.108,84

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 28.108,84 (vinte e oito mil, cento e oito reais e oitenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No presente caso, não há que se falar em parcelamento, visto que a disputa deverá ocorrer por item, garantindo assim a ampla concorrência para que o Município obtenha a proposta mais vantajosa.

Quanto à entrega do item, o pedido deverá ocorrer em uma única entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Visto que a presente contratação se trata de aquisição de itens de materiais permanentes, não há que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação se dará através da ficha: 02.09.03.12.361.2017.2038.4.4.90.52.00 referente a ficha: 321 e está alinhada ao Planejamento previamente realizado pela Secretaria de Educação, através da DFD nº 261 do PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação garante ao Município alguns benefícios:

a) **Proporcionar** aos Municípes (alunos) e servidores um ambiente **adequado e agradável** para desenvolvimento das atividades propostas pela Secretaria de Educação;

) Maior **eficiência e economicidade** processual e de recursos humanos;

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente contratação, as providências que serão adotadas são de pequeno impacto ao setor público, tais como: Organização dos materiais adquiridos e realização de orientação quanto ao uso adequado e conservação dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são mínimos, considerando a aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Educação.

Para minimizar os possíveis impactos ambientais, a Secretaria providenciará orientações quanto ao uso consciente dos itens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, pois atende as necessidades técnicas, apresenta preço compatível com o mercado, observa critérios de eficiência, economicidade e legalidade da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO RAMOS MEIRA

Membro da Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 17:00:11.

NICOLAS MENEGON VOLPATO

Membro da Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 16:46:28.